



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

388
e

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo do Contrato nº 131/2012 referente ao Pregão Presencial nº 27/2012, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANA REVIVER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.352.574/0001-42, neste ato representada pelo Sra. **Sirlei Furigo**, inscrita no CPF sob o nº 031.560.249-02, portador da cédula de identidade RG nº 6.244.761-3, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 014/2016 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017.

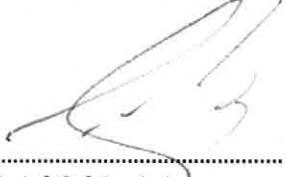
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia a março de 2016, ou seja, 9,9071%, conforme clausula quarta do contrato original, passando o valor mensal do lote 02 para R\$ 2.725,60 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total R\$ 32.707,20 (trinta e dois mil setecentos e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 140.144,28 (cento e quarenta mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 131/2012 de 19 de Abril de 2012.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de abril de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sirlei Furigo
Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6612 | Pato Branco, 13 de abril de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Súmula:

Acolhe o Recurso protocolado sob n.º 203/2016 pela Vereadora Maria Marli Back da Silva acerca do Parecer Verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 020/2016.

O Poder Legislativo de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu GELSON LINDNER, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acolhido recurso protocolado sob n.º 203/2016 pela Vereadora Maria Marli Back da Silva acerca do Parecer Verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 020/2016 conforme disposto no artigo 215 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, em 12 de abril de dois mil e dezesseis.

Vereador Gelson Lindner
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 03/2016, tipo menor preço global por lote. Objeto: construção de um barracão pré-moldado, medindo 13x15x4,5m, com área livre de 195,00m², pilar de 18x25cm com 6 metros, tesoura e terça metálicas, cobertura, cumeeira e oitão em aluzinco, e fundação em concreto, conforme planilhas, projetos em anexo. Abertura dos envelopes às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Abril de 2016, na Sala de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 29.500,00. Prazo para execução é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de Abril de 2016. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 130/2012 - Pregão nº 27/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA. CNPJ nº 08.719.582/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 01 para R\$ 2.697,25, perfazendo o valor total R\$ 32.367,00. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 138.686,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 131/2012 - Pregão nº 27/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA. CNPJ nº 05.352.574/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 02 para R\$ 2.725,60, perfazendo o valor total R\$ 32.707,20. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 140.144,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 132/2012 - Pregão nº 27/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: T. VOGEL EIRELI - ME, CNPJ nº 06.351.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 03 para R\$ 2.482,71, perfazendo o valor total R\$ 29.792,52. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 127.656,19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

O município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vívda, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS Assembleia Geral Ordinária

A Diretoria do HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.845.616/0001-13, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, FAZ SABER aos sócios proprietários da referida empresa que no dia 25 de abril de 2016, às 18h15min horas, em primeira convocação e 19h15min horas em segunda convocação, realizar-se-á no Auditório do hospital no referido endereço, sua Assembleia Geral Ordinária conforme determinação de seu Contrato Social, com a seguinte pauta: A) Prestação de contas exercício 2015.

Dr. Cesar A. Macedo de Souza
Diretor Presidente

Dr. Adnan Esber
Diretor Vice Presidente

EDITAL

ANNA ELIA ARAÚJO DE OLIVEIRA KASPREK, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Palmas, Estado do Paraná

Faz saber aos que o presente edital vem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositada no Oficial do Registro de Imóveis, na Rua Coronel Paulo de Sá Rivas, 639, nesta cidade, como determina o art. 19 da Lei 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, os autos contendo os documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei e pelo item 16.6.9, do Código de Normas, referente ao parcelamento denominado "Morro do Castelo", de propriedade de Carlos Alberto Laves, localizada no quilômetro cento e cinco de Palmas, PR, com área Planimétrica de 1.000,00m², inscrita no RGI nº 001.000.000.000.000.000, inscrita no CNPJ nº 06.834.358/0001-33, com sede na Rua Biagi Dani Cadez, nº 213, centro, em Palmas, PR, neste ato representado por CARLOS ALBERTO LAVES, inscrito no CNPJ nº 06.834.358/0001-33, com sede na Rua Biagi Dani Cadez, nº 213, centro, em Palmas, PR, e qual ficou comprometido ao exato dos interessados na conformidade do parágrafo 1º do citado artigo 19, o referido processo poderá ser impugnado até o prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste edital.

Palmas, 07 de março de 2016

Tayara Ferreira Bertella
Escritora Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Eulápio dos Santos, s/nº Fone/Fax (46) 3245-1130
CEP - 85544-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 065/2016

SÚMULA: Abre Créditos Suplementar no Orçamento De Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 076/2015 de 19/12/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016, um crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

09.00 - Departamento de Educação			
09.01 - Ensino Fundamental			
09.01.12.611.000.028 - Manutenção do Transporte Escolar	Fone 1103	R\$ 30.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (200)	Fone 1104	R\$ 30.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (201)			
TOTAL:		R\$ 60.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.00 - Departamento de Educação			
09.01 - Ensino Fundamental			
09.01.12.611.000.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Fone 1103	R\$ 30.000,00	
3.3.90.30 - Material de Consumo (65)	Fone 1104	R\$ 30.000,00	
3.3.90.30 - Material de Consumo (66)			
TOTAL:		R\$ 60.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabimco do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 12 de Abril de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO RENIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 62/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR
Contratada: SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA
Cláusula Primeira - Valor - Tendo em vista que a obra objeto do presente Contrato está sendo realizada com recursos provenientes do Convênio nº 044/2013, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, e que houve além do atraso no repasse dos recursos, suspensão temporária do referido Convênio até 31 de março de 2016, e considerando o conteúdo no Parecer Jurídico fica a partir de 01/04/2016, reajustado o valor contratual em 11,0780%, com base na variação acumulada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 01 de abril de 2016.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Aditivo de Contrato nº 1692/2015

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Viviane Pereira da Costa - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.527.329/0001-08.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo de 2015, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 065/2014.
Fica alterado o valor contratual, do Lote Nº 02, passando de R\$ 162.937,32 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sete centavos), para R\$ 169.667,42 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), devido um aumento de 13 (treze) Km por dia na rota do Lote 02, do transporte escolar Municipal a partir de 01 de abril de 2016.
Data do aditivo: 12 de abril de 2016.



Câmara Municipal de Palmas

Av. Cerejeiras nº 1 - Cx. P. 157 - Tel: (46) 3621-5509 - Fax 253-1193
83555-000 - Palmas - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DECRETO LEGISLATIVO 04/2016

Súmula: "Decreto Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2015."

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, estado do Paraná, Marcio Rafael Mergem Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

DECRETA

Art.1º Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Palmas no dia 15 de abril de 2016 período integral, em decorrência do feriado de Aniversário da Município de Palmas no dia 14 de abril de 2016.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 12 de abril de 2016;

Marcio Rafael Mergem Lima

Presidente do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO 05/2016

Súmula: "Decreto recesso na Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2016."

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, estado do Paraná, Marcio Rafael Mergem Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

DECRETA

Art.1º Recesso na Câmara Municipal de Palmas no dia 22 de abril de 2016, período integral, em decorrência do feriado de Tiradentes.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 12 de abril de 2016

Marcio Rafael Mergem Lima

Presidente do Legislativo

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1082

Página 42 / 109

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5.983, de 11 de abril de 2016.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidora deste Município, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, DECRETA

Art. 1º—Fica rescindido, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 2050/16 de 04/03/2016, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 26/03/1982, com a ocupante do Emprego Público de Técnico de Administração, Mirlene Weis, portadora da CRA Nº. 4.955/PR, a partir de 02(dois) de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de abril de 2016, 127ª da República e 61ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonicelli
Chefe de Gabinete

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

O município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vívda, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO—EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 03/2016, tipo menor preço global por lote. Objeto: construção de um barracão pré-moldado, medindo 13x15x4,5m, com área livre de 195,00m², pilar de 18x25cm com 6 metros, tesoura e terça metálicas, cobertura, cumeeira e oitão em aluzinco, e fundação em concreto, conforme planilhas, projetos em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Abril de 2016, na Sala de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 29.500,00. Prazo para execução é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de Abril de 2016. Ademir Antonio Aziliero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 130/2012—Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vívda—Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 01 para R\$ 2.697,25, perfazendo o valor total R\$ 32.367,00 O valor total do contrato passa a ser de R\$ 138.686,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 131/2012—Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vívda—Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 02 para R\$ 2.725,60, perfazendo o valor total R\$ 32.707,20. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 140.144,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 132/2012—Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vívda/PR—Contratada: T. VOGEL EIRELI—ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 03 para R\$ 2.482,71, perfazendo o valor total R\$ 29.792,52. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 127.656,19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vívda, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

DATA: 22/03/16 ABERTURA: 07/04/16 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, RECIPIENTE PARA GÁS, REGISTRO REGULADOR DE GÁS E TUBO FLEXÍVEL COM TRANCADO EM INOX; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 27/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	BRUNO HART & HART LTDA—ME	12,50	25.000,00
1	2	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	58,00	29.000,00
1	3	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	199,80	9.990,00
1	4	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	137,00	2.740,00
1	6	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	30,00	300,00
1	7	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	25,00	375,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRUNO HART & HART LTDA—ME	23.875.435/0001-85	25.000,00
VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	04.374.620/0001-41	42.405,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 67.405,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais).

Não acudiram interessados para o item 05; sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vívda, 07 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 66/2015—Tomada de Preços nº 01/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda — Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 dias, de 23.04.2016 a 19.10.2016. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 13.05.2016 a 12.05.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.